



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

### RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Resolução de nº 03/2.023, de autoria da Mesa Diretora, que pretende Alterar a Resolução Nº 4.312/2015, que Disciplina a Concessão de Vale Compra aos Servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77, inciso II, e do art. 106 do Regimento Interno.

Esta Comissão é competente para emitir parecer, examinar os projetos de lei, resoluções, relativos ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, ao orçamento e aos créditos adicionais, finanças, créditos especiais e remanejamentos.

O Diretor Jurídico exarou parecer favorável à propositura, por ser legal e constitucional.

Nas justificativas foi explicitado que se faz necessária a propositura para adequar a Resolução nº 4.312/2015 – que disciplina a concessão de vale compra aos servidores da Câmara Municipal, a fim de que nossos servidores recebam o vale compra na mesma data concedida aos demais servidores públicos do Poder Executivo.

Por conseguinte, conclui-se que a proposição não possui vícios de constitucionalidade, uma vez que as regras materialmente constitucionais foram respeitadas, bem como os princípios gerais do direito.

### VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Resolução em análise preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade e constitucionalidade, possuindo o mesmo, viabilidade técnica e orçamentária.

---

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO  
RELATOR





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade, e viabilidade orçamentária e financeira do Projeto de Resolução nº 03/2023.

Sala de reuniões das comissões, 15 de setembro de 2023.

## Membros

---

MURILO CAVALHEIRO BUENO  
VICE-PRESIDENTE

---

JOSÉ NILSON VIANA  
SECRETÁRIO

